



Edital 01/2020

II MOLA – Mostra Latino-americana de Arte e Educação Ambiental

A Universidade Federal do Rio Grande/RS FURG, por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA, promove a **II MOLA - Mostra Latino-americana de Arte e Educação Ambiental**. A mostra é uma ação organizada pelos/as discentes do PPGEA/FURG e ocorre paralelamente com o XII EDEA - ENCONTRO E DIÁLOGOS COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

1. DA TEMÁTICA:

1.1. Buscando reunir artistas, entre profissionais ou não, para dialogar sobre a Educação Ambiental por meio de diferentes expressões artísticas, a **II MOLA** convida a todos/as os/as interessados/as para ancorar forças e nutrir esperanças comuns no XII EDEA, compartilhando da mesma temática **EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DAS MÚLTIPLAS CRISES: QUE FUTURO QUEREMOS?** Nesse sentido, todas as obras devem expressar o tema a partir de narrativas por quaisquer gêneros, seja documental ou ficcional.

2. DOS OBJETIVOS:

2.1. São objetivos da **II MOLA:**

2.1.1. Promover e estimular as manifestações estéticas sobre as questões emergentes.

2.1.2. Refletir por meio dos processos de criação artística a temática apresentada.

2.1.3. Dialogar por meio da arte com outros campos do conhecimento.

2.1.4. Divulgar a produção de expressões artísticas e culturais em meio virtual.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Poderão se inscrever qualquer pessoa, com idade mínima de 18 anos.

3.2. Menores de idade poderão participar mediante o envio de autorização assinada pelos/as responsáveis, no momento da inscrição, desde que possua autoria da produção enviada (modelo anexo).

3.3. Não é necessário que a produção seja recente ou produzida especialmente para a mostra, podendo ser adaptação de trabalho já existente.

3.4. O/a participante poderá se inscrever com mais de uma (01) produção de expressão artística nas categorias de sua escolha, desde que a inscrição de cada obra seja encaminhada separadamente.

3.5. Não serão aceitas produções publicitárias ou de propaganda empresarial, comercial ou político-partidária.

3.6. É vedada a participação dos membros da Comissão Organizadora.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições são **gratuitas** e ocorrerão no período de 07 de setembro de 2020 a 31 de outubro de 2020.

4.2. As inscrições serão realizadas via SINSIC e devem ser feitas de forma individual. Produções coletivas podem apontar co-autores/as nos créditos, desde que eleito/a um/a representante no momento da inscrição.

4.3. Pelo menos um/a dos/a membros/a da equipe deve realizar a inscrição para efetivação da inscrição da obra na mostra.

4.4. Todas as inscrições, independentemente da modalidade, deverão ser realizadas de maneira digital, com preenchimento do formulário que, automaticamente, libera o uso da obra para uso em redes sociais e página eletrônica do evento.

4.5. Não serão aceitos trabalhos enviados via Correios, ou por outros meios digitais e eletrônicos.

4.6. Após encerrado o período de inscrições, não serão aceitos pedidos de recursos sob quaisquer alegações.

4.7. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos possíveis problemas técnicos no envio das obras.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CATEGORIAS:

5.1. As produções consideradas na II MOLA podem ser executadas por meio das seguintes expressões artísticas:

5.1.1. Produções Visuais:

Categoria 1 - Fotografia: As produções visuais deverão ter no mínimo 300 dpi e formato/extensão JPEG. Recomenda-se que as imagens sejam salvas em resolução que não exceda o tamanho de 2GB. O/a interessado/a deve fazer o upload do seu trabalho via formulário de inscrição.

Categoria 2 - Ilustração: As produções visuais deverão ter no mínimo 300 dpi e formato/extensão JPEG. Serão aceitas ilustrações em grafite, nanquim e/ou aquarela, colagem, coloridas ou em preto e branco, que não exceda o tamanho de 2GB. O/a interessado/a deve fazer o upload do seu trabalho via formulário de inscrição.

5.1.2. Produções Audiovisuais:

Categoria 3 - Vídeo: podem ser inscritas produções de qualquer gênero, em formato de arquivo nas extensões **MPEG-4, MP4** e **.MOV**, com duração máxima de até 10 minutos, via **link** de armazenamento em plataforma online, a exemplo de **YouTube, Vimeo** e outros, que deve ser apontado via formulário no momento da inscrição. **Obs:** A inscrição será validada somente se o vídeo puder ser visualizado livremente ou por meio de uso de senha (indicada no formulário de inscrição em “observações”).

5.1.3. Produções Textuais:

Categoria 4 - Poesia: As produções devem respeitar a estrutura composicional de título, versos e estrofes e o estilo, escolhas linguísticas, efeitos sonoros e rimas. Devem estar em formato PDF e não exceder o limite de tamanho de 1 lauda.

Categoria 5 – Infantojuvenil (10 a 17 anos). Para esta categoria cabe as especificações mencionadas acima, exceto pela **Categoria 3 - Vídeo**, que requer duração de até 1 minuto.

5.2. As produções artísticas deverão ser digitalizadas, fotografadas ou gravadas com boa qualidade.

5.3. Nenhum material deverá ter qualquer tipo de inserção (marca d'água, etc.).

5.4. Todos os materiais deverão ser enviados por formulário digital e os arquivos devem estar nomeados com título e o ano em que a produção foi realizada.

6. DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

6.1. Ao realizar a inscrição, o/a participante declara que a produção é de sua autoria, que não infringe direitos de terceiros/as e não incorre em plágio com reprodução total ou parcial.

6.2. O/a participante concorda em ceder o direito de imagem, de som e de reprodução ao PPGEA/FURG, em caráter gratuito, não sendo a instituição promotora obrigada a pagar qualquer remuneração, por tempo indeterminado.

6.3. Em caso de imagens nos quais apareçam terceiros/as, o/a participante declara que se responsabiliza pelo direito de uso de imagem da/s pessoa/s, e pela existência de quaisquer possíveis reclamações por direitos de imagem.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. Após uma triagem realizada pela comissão organizadora, o atendimento dos critérios eliminatórios deste edital, as obras inscritas passarão por uma curadoria composta por especialistas, entre as expressões artísticas, que selecionarão 5 trabalhos, os quais serão expostos durante o evento junto ao XII EDEA. Todos os trabalhos, selecionados ou não, serão inseridos na Galeria Virtual do evento, por meio do site www.molafurg.com

7.2. São critérios **eliminatórios:**

- a) Não preencher o formulário SINSC.
- b) Não estar relacionado com a temática do evento.
- c) Possuir conteúdo ofensivo ou que atente contra terceiros/as¹.

¹ As produções artísticas não devem conter imagens obscenas, pornográficas, que façam apologia à pedofilia, ao crime ou que reproduzam qualquer discurso de ódio e de discriminação por questões étnico-raciais, religiosas, de gênero ou de orientação sexual, bem como façam difamação, ofensa ou calúnia contra indivíduo, instituições, organizações ou grupos.

- d) Obras com baixa qualidade de áudio e/ou imagens, que impossibilite análise por parte da Curadoria.
- e) Obras que não atentem aos formatos solicitados.
- c) Obras não autorais.

7.3. São critérios classificatórios:

- a) A qualidade técnica, a composição sonora/visual e a criatividade.
- b) O potencial da obra para os processos de Educação Ambiental.
- c) Abordagem da temática a partir da produção de expressão artística.
- d) Os trabalhos em português, possuir legenda e descrição em espanhol.
- e) Os trabalhos realizados em espanhol, possuir legenda e descrição em português.
- f) No caso dos vídeos, possuir recurso que contribua para a inclusão de público com deficiência auditiva.

7.4. O resultado não aceita recurso.

8. DOS RESULTADOS:

O resultado dos trabalhos selecionados para a II MOLA será divulgado nos dias 24 e 26 de novembro de 2020, durante as lives que fazem parte da programação do XII EDEA. Os links serão divulgados na página da mostra, bem como nas redes sociais.

9. PROGRAMAÇÃO

Abertura das inscrições	07/09/2020 até 31/10/2020
Divulgação das obras participantes	De 07/09/2020 at é 26/11/2020
Divulgação dos trabalhos selecionados/as	Durante as duas lives do evento
Live 1	24/11/2020 – 19h
Live 2	26/11/2020 – 19h

10. DA CERTIFICAÇÃO:

As obras selecionadas receberão Certificado Digital da comissão organizadora da II MOLA, juntamente ao XII EDEA, e serão publicadas nos Anais do evento.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

11.1. Organizadores/as e Apoiadores/as:

Altemir Viana

Ana Lúcia Ruiz Goulart

Bernard Constantino Ribeiro

Flávio da Silva Mendes

Gabriel Ferreira

Maria Cristina Pastore

Rachel Hidalgo

William Leonardo Gomez Lotero

11.2. Curadoria:

- Beatriz Rodrigues - Artista visual e arte educadora. Especialista em Fotografia, práxis e discurso pela UEL/PR. Desenvolve pesquisa sobre sua prática pessoal em fotografia atrelada a diversos suportes, numa relação híbrida entre analógico e digital, a partir de diversas técnicas e práticas de ateliê na pós-produção, tendo como principal tema as ruínas urbanas.
- Josineide Ribeiro da Silva. Pedagoga, Mestra em Educação Ambiental, Pesquisadora do NUPEATRO/FURG. Trabalha abordando os temas como: Literatura de Cordel, Oficinas sobre Cordel, Teatro na Educação, Educação Estética, Educação Ambiental, Práticas Pedagógicas, Formação Docente, Desenvolvimento das Linguagens nos Anos Iniciais. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação.
- Luang Senegambia. Graduado em Design Gráfico pela PUC-Rio, desde o ano de 2014 desenvolve colagens digitais para manifestar sentimento sobre a cultura Afro-brasileira, principalmente através dos Deuses Yorubás. Conta, atualmente, com mais de 100 (cem) trabalhos em catalogo.

- Fabiano Keller. Formado em Publicidade e Propaganda pela Unisantos, cursou Cinema Digital no Centro Europeu de Santos; Linguagem, Técnica e Produção de Documentários na Academia Internacional de Cinema de São Paulo; é Pós-Graduado em Cinema e Linguagem Audiovisual pela Universidade Estácio e Pós-Graduando em MBA em Gestão de Projetos Sociais.
- Julián Mosquera. Colombiano, formação em Administração Ambiental, graduado na universidad Distrital Francisco José de Caldas en Bogotá, muralista empírico cujo trabalho ressalta a crítica social e ambiental baseado na Street Art y e Stencil. Inicia seu trabalho artístico em 2016, liderando e gerenciando projectos de gestao cultural em diferentes espaços comunitarios.
- Ruth Ortiz. Colombiana. Formada em Licenciatura em Artes com ênfase em artes plásticas da Universidad Pedagógica Nacional. Professora da rede de ensino público da cidade de Bogotá. Educadora ambiental em projetos de ensino e pesquisa no viés estético-ambiental. Especialidade em Biodança.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. No ato da inscrição, o/a participante aceita, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

13.2. Todas as produções selecionadas pela Curadoria farão parte do acervo da II MOLA/XII EDEA.

13.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13.4. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: molafurg@gmail.com

Comissão Organizadora da II MOLA

ANEXO

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPANTES MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador/a do RG n.
_____, autorizo o/a participante
_____, de _____ anos de idade, a participar da II
Mostra Latino-Americana de Arte e Educação Ambiental.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do/a responsável